

EDITAL NRCA N.º 05/2019

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA n.º 12/2018, de 12 de novembro de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 27 de fevereiro de 2019, os prazos para ingresso por transferência externa ou portador de diploma, para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário, publicados no Edital NRCA n.º 12/2018.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput*, os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA n.º 12/2018.

Art. 2º Os documentos mencionados no Art. 4º do Edital NRCA n.º 12/2018 deverão ser protocolados pelo candidato na Central de Coordenações do *campus* escolhido até o dia 1º de março de 2019.

Art. 3º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA n.º 12/2018, permanecem inalterados.

Art. 4º A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico